



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 447/2025  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

## **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Triênio</b>
Flavia de Paula	2º
Rita Fatima dos Reis	2º
Cristiane Luciele Mattos Aguirre	3º
Aline Baggio da Silva	6º
Gilmar Vacchin	7º
Rosi Maria Dutra Silvestrini	7º
Almir dos Santos	8º
Arbuez Fua de Lima	8º
Hilton Gracir Dias da Silva	8º
Maria Sonia Stangerlin	8º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/11/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*